



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 13 DE AGOSTO DE 2021

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.634/21
DE 2 DE AGOSTO DE 2021

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MARCIO KOJI NOKAI, ADILSON BATISTA FIGUEIREDO** e **SERGIO SANTOS VICENTE**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 07/21 – Processo nº 67/21**, tendo por objeto a contratação de empresa no ramo de construção civil para execução de obra de drenagem e canalização de águas pluviais no Córrego Colônia, sendo que as propostas deverão ser entregues às 9h00min do dia 18/08/2021 junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600, e a abertura far-se-á na mesma data e local, às 9h10min.

PORTARIA Nº 6.635/21
DE 2 DE AGOSTO DE 2021

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MARCIO KOJI NOKAI, ADILSON BATISTA FIGUEIREDO** e **SERGIO SANTOS VICENTE**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 08/21 – Processo nº 70/21**, tendo por objeto a contratação de empresa no ramo de construção civil para execução dos serviços de reforma do Cemitério Municipal, sendo que as propostas deverão ser entregues às 9h00min do dia 24/08/2021 junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600, e a abertura far-se-á na mesma data e local, às 9h10min.

PORTARIA Nº 6.636/21
DE 3 DE AGOSTO DE 2021

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que as servidoras públicas abaixo delineadas obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder a Estabilidade no serviço público às servidoras abaixo discriminadas, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

= **TAMIRES TEIXEIRA HENRIQUE**, lotada e em exercício no cargo de Professor de Educação Básica - II, a partir de 20/08/2021;

= **FLÁVIA HERNANDES RIBAS**, lotada e em exercício no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, a partir de 24/08/2021.

PORTARIA Nº 6.637/21
DE 3 DE AGOSTO DE 2.021

= Conceder à Servidora **IRACEMA ALVES DA SILVA**, 20% de Adicional de Insalubridade sobre o Salário Mínimo a partir de 26/07/21, enquanto estiver desempenhando as funções de Auxiliar Administrativo junto à Secretaria Municipal de Saúde – CAPS, conforme Requerimento nº 2.158/21.

- Exonerar o Servidor **LUIS DONIZETE FERREIRA DIAS** do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Vigilância e Segurança, voltando a desempenhar suas funções de Vigilante junto à Secretaria Municipal de Saúde, recebendo 20% de Adicional de Insalubridade sobre o Salário Mínimo, a partir de 01/08/21.

= Admitir o Sr. **REGIS GOMES DOS SANTOS** – RG nº 48.119.200-1 e PIS/PASEP nº 16531882728, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor da Divisão de Vigilância e Segurança – Referência 19, a partir de 02/08/21.

= Excluir, a partir de 01/08/21, a Gratificação por Função que vinha recebendo a Servidora Sra. **CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA** haja vista que não mais responderá pela Função Gratificada de Responsável de Escala no Transporte da Saúde.

= Remover o Servidor Sr. **RODRIGO LUCA FERREIRA** da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, designando-o para responder pela Função Gratificada de Responsável de Escala nos Transportes da Saúde a partir de 01/08/21, com a percepção de Gratificação e Atribuições de conformidade com a Lei municipal nº 2.938/19.

PORTARIA Nº 6.638/21
DE 3 DE AGOSTO DE 2.021

= Contratar a partir de 02/08/21 para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de processo seletivo simplificado 03/21:

= **MARCELA BUZZATTO BATISTA** – RG nº 40.890.399-5, CPF nº 201.184.773-87, classificada em 6º lugar.

= **MILEID DE JESUS** – RG nº 57.793.695-5, CPF nº 488.977.648-60 e PIS/PASEP nº 203.848.621-57, classificada em 8º lugar.

PORTARIA Nº 6.639/21
DE 3 DE AGOSTO DE 2.021

= Conceder 30 dias de Licença Prêmio em descanso aos seguintes servidores públicos municipais a partir de 02/08/21:

= **LINDAURA FREIRES DA SILVA**, ref. ao período de 01/06/04 a 31/05/09;

= **INÉS MASARO TOSTES**, ref. ao período de 29/05/05 a 28/05/10.

= Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais:

= **TIAGO ROBERTO STEFANELLI** 20 dias em descanso ref. ao período de 03/03/20 a 02/03/21, a partir de 02/08/21;

= **CÉLIA DANTAS PINHEIRO ZANELLI**, 10 dias em descanso e 10 dias em pecúnia, ref. ao período de 01/07/20 a 30/06/21, a partir de 02/08/21;

= **JANAINA SALMAZO SOARES**, 15 dias em descanso ref. ao período de 02/04/20 a 01/04/21, a partir de 16/08/21;

= **MARIANA ALVES PENHA**, 15 dias em descanso ref. ao período de 16/01/20 a 15/01/21, a partir de 16/08/21;

= **TIARA RIGO DA SILVA**, 30 dias em descanso ref. ao período de 05/02/20 a 04/02/21 a partir de 16/08/21.

PORTARIA Nº 6.640/21
DE 3 DE AGOSTO DE 2.021

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/08/21:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ALEXA THAINA TROMBINI	07/01/20 a 06/01/21
ALZIRA SILVA LIMA BIGNARDI	26/11/19 a 25/11/20
AMANDA MAGALHÃES DIAS	10/02/20 a 09/02/21
CELI MARIA DE NORONHA COSTA	01/02/20 a 31/01/21
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA TIRELLI	19/08/19 a 18/08/20
GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES	05/02/20 a 04/02/21
JANAINA GULDONI FUZINELI	07/05/20 a 06/05/21
JULIANE NEPOMUCENO LEMOS	05/06/20 a 04/06/21
LEILTON PEREIRA DOS SANTOS	18/10/19 a 17/10/20
LIDIANE MIDORI JOVELHO	11/12/19 a 10/12/20
RODOLFO ONO	03/06/20 a 02/06/21
LUZIA RIBEIRO DANTAS	01/02/20 a 31/01/21

PORTARIA Nº 6.641/21
DE 3 DE AGOSTO DE 2.021

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/08/21:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
CLAUDEMIR DOMINGUES NAVARRO	01/10/19 a 30/09/20
GETÚLIO AKIRA SHIDA	03/01/20 a 02/01/21

JOÃO DOS SANTOS SILVA	03/01/20 a 02/01/21
LUIS FERNANDO FREITAS GOMES	21/01/20 a 19/01/21

PORTARIA Nº 6.642/21
DE 3 DE AGOSTO DE 2.021

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/08/21:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADILSON BATISTA FIGUEIREDO	16/07/20 a 15/07/21
ALESSANDRO YOSHIO HAMADA	14/03/20 a 13/03/21
AMILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	01/04/20 a 31/03/21
APARECIDO VITOR DE SOUZA	15/03/20 a 14/03/21
DEUSDETE CELESTINO CARDOSO	19/05/20 a 19/05/21
GERALDO FERREIRA DA SILVA	24/07/20 a 23/07/21
GILVAN RITO DA SILVA	01/06/20 a 31/05/21
IVONE GUANAIS MINEIRO SANTOS	10/02/20 a 09/02/21
JOÃO MURO LOPES	24/07/20 a 23/07/21
JOSÉ CARLOS EVARISTO TOMAZINI	21/07/20 a 20/07/21
JOSÉ RICARDO PEIXOTO MORENO	01/08/20 a 31/07/21
MANOEL AMARAL	01/06/20 a 31/05/21
MARCELO CORREIA	01/06/20 a 31/05/21
ODAIR FERREIRA QUEIROZ	24/07/20 a 23/07/21

PORTARIA Nº 6.643/21
DE 3 DE AGOSTO DE 2.021

= Conceder 30 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/08/21:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
CAMILA CRISTINA FREITAS TOLENTINO	19/12/19 a 18/12/20
CRISTIANE LOPES GONÇALVES	13/06/20 a 12/06/21
DÉBORA ONO	16/05/20 a 15/05/21
DIRCEU FERNANDES	10/07/20 a 09/07/21
EDNA RIBEIRO DA SILVA	13/07/20 a 12/07/21
ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	01/07/20 a 30/06/21
JOICY EMANUELLE SOARES NASCIMENTO	13/01/20 a 12/01/21
JOSÉ APARECIDO SILVA CARVALHO	01/02/20 a 31/01/21
JULIANA APARECIDA MUSSIO	21/05/20 a 20/05/21
KARINA DE GODEZ SILVA	12/06/20 a 11/06/21
LILIAN MESQUITA SERDAN YAMADA	12/04/20 a 11/04/21
MÁRCIA APARECIDA VIEIRA NEVES	12/05/20 a 11/05/21
MARCOS DA CRUZ	04/06/20 a 03/06/21
MARLI DE ALMEIDA FERREIRA	06/06/20 a 05/06/21
MAURÍCIO ANTONIO ROCHA	16/01/20 a 15/01/21
PRISCILA MARÇAL DE OLIVEIRA	04/07/20 a 03/07/21
QUEZIA FRANCIELE PEREIRA	18/01/20 a 17/01/21
SÂNZIO DA CONSOLAÇÃO FERREIRA	26/11/19 a 25/11/20

SELMA APARECIDA DA SILVA SOUZA	03/01/20 a 02/01/21
SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS	05/10/19 a 04/10/20
TELMA REGINA MORAIS DE AGUIAR LUZ	02/07/20 a 01/07/21
WILSON CESAR DA SILVA LEMOS	02/12/19 a 01/12/20

PORTARIA Nº 6.644/21
DE 5 DE AGOSTO DE 2.021

= Reduzir o percentual de Adicional de Insalubridade do Grau Máximo para o Grau Médio dos servidores abaixo discriminados, enquanto estiverem auxiliando na vacinação de combate à COVID-19, a partir de 01/08/21:

= **ANA CAROLINA DE SOUZA PAIXÃO**
 = **CAMILA ITAGAKI**
 = **CAMILA RIBEIRO DANTAS**
 = **GIOVANA DE REZENDE OLIVEIRA**
 = **JULIANA DA SILVA**
 = **TAMARA CRISTINA MIRANDA E SILVA**

PORTARIA Nº 6.645/21
DE 12 DE AGOSTO DE 2.021

= Designar as Senhoras **DANIELA TAIS DE OLIVEIRA** e **PATRÍCIA ALVES DE LIMA RODRIGUES MOREIRA**, para, respectivamente, nos Termos do Art. 67 § 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, exercerem as funções de **GESTORA** e **FISCAL** do Contrato firmado com a empresa VIP ASSESSORIA PATRIMONIAL EIRELI-ME, CNPJ nº 19.576.299/0001-55, Inscrição Estadual nº 676.009.351.119, estabelecida no município de Taciba, no estado de São Paulo, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção do Pronto Socorro Municipal e dependências.

PORTARIA Nº 6.646/21
DE 12 DE AGOSTO DE 2.021

= Exonerar a Servidora Sra. **JANAINA GULDONI FUZINELI** do cargo em Comissão de Diretor de Atenção à Saúde, retornando ao seu cargo de origem de Enfermeiro – PSF, a partir de 17/08/2021.

= Nomear a Servidora Sra. **VANESSA APARECIDA PERSIGILI YAMANE**, para a partir de 17/08/21, ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Atenção à Saúde – Referência 31 e exonerá-la da função gratificada de Coordenador de Unidades Básicas de Saúde.

= Nomear a Servidora Sra. **Elisangela Eleotério**, para a partir de 17/08/21, desempenhar as funções de Coordenador de Unidades Básicas de Saúde, recebendo 30% de Gratificação de conformidade com o disposto no Artigo 23 da Lei Municipal nº 2.876/18, e exonerá-la da Função Gratificada de Coordenador Home Care de Enfermagem.

= Designar a Servidora Sra. **THAMIRIS CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA REINÉ** para responder pela Função Gratificada de Coordenador Home Care de Enfermagem, a partir de 17/08/2021, recebendo 30% de Gratificação conforme Artigo 23 da Lei Municipal nº 2.876/18.

= Aceitar o pedido de demissão da Servidora Sra. **LUCIMEIRE MELLO DE CARVALHO DE MAGALHÃES – RG nº 29.184.165-X e PIS/PASEP nº 12501835192**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/08/2021.

PORTARIA Nº 6.647/21
DE 12 DE AGOSTO DE 2.021

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92 – II da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90 que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita a seguinte Portaria:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Art. 1º - Fica criada a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para a revisão e atualização do Plano Municipal da Educação que, objeto da Lei Municipal nº 2.621/15 de 16/06/15 no Município de Bastos e que será integrada pelos seguintes membros:

SEGMENTO	TITULAR
Poder Executivo	Rafael Teixeira Sebastiani
Secretaria de Educação – Assessor de Tecnologia	Fátimo Porto Barboza Júnior
Secretaria de Educação – Prestação de Contas	Yone Fernandes Kawabe Zaneli
Secretaria de Educação – Transporte Escolar	Ana Maria dos Santos Ogata Monzem
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Patrícia Komatsu Barbosa
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Everton Carlos dos Santos
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Marcela Tanimoto
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Marcia Regina Fernandes Domingues
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Marcia Aparecida da Gama Gilio
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Adriana Cristina dos Santos Russomano da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Lilian Peralta Fujiwara Martineli
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Daiane Cristina dos Santos
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Mayra Cristina Santana Bessa
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Fernando Correia Costa
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Josielle Cardoso
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Elisangela Cristina Pacanaro Pereira
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Vanessa Pejara da Rocha Nikaido
Presidente do Conselho do Fundeb	Anderson de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação	Ina Maria Algarte do Santos Lima
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar	Paulo Ito
Nutricionista	Ariany Daiely dos Santos Kanashiro
Nutricionista	Camila Gimenes Mariano Costa
Pais de Alunos – Associação de Pais e Mestres	Eliane Almeida Pardinho
Sociedade Civil - ABAE	Valkíria dos Santos Viana
Sociedade Civil - APAE	Valéria da Silva Tolentino

Art. 2º - Ficam designados para compor a Equipe Técnica os seguintes integrantes:

- = Igor Gonçalves da Silva Cunha
- = Ana Maria dos Santos Ogata Monzem
- = Fátimo Porto Barboza Júnior
- = Patrícia Komatsu Barbosa
- = Vanessa dos Santos Pejara Nikaido

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 6.648/21
DE 12 DE AGOSTO DE 2.021

= Remover a Servidora Sra. **MARCELA DA COSTA GARCIA** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/08/2021, deixando de responder pela Função Gratificada de Coordenador da Equipe Multiprofissional da Atenção Básica.

= Conceder à Servidora Sra. **LUCIA TEZUKA SHIDA**, 10 (dez) dias de férias em descanso referente ao período aquisitivo de 08/08/2019 a 07/08/2020, que foram suspensas através da Portaria nº 6.447/21, a partir de 02/08/2021.

= Excluir a partir de 11/08/2021, o Adicional de Insalubridade concedido à Servidora Sra. **THALITA DO NASCIMENTO SAKITA** através da Portaria nº 5.681/19, haja vista não desempenhar mais suas funções de Escriturário junto a Secretaria Municipal de Saúde.

= Excluir a partir de 09/08/2021, a Gratificação Especial concedida à Servidora Sra. **AGNES YURI MATSUMOTO SCARCELLI** através da Portaria nº 6.570/21, haja vista não desempenhar mais suas funções no Centro de Atendimento Covid de Bastos.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.